



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

via - jurídica

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17 por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600; neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, e Sra. **Terezinha Corrêa de Araújo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.616.256 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 027.051.574-76, residente e domiciliada na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0258/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 059/2018**, referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de Vigência pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **31 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020**, como também, fica prorrogado a execução do referido contrato pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de **04 de março de 2019 a 03 de junho de 2019**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único – Diante do exposto na **CI nº 040/2019 - SEIN**, a justificativa dar-se pela reprogramação do cronograma físico e readequação dos serviços e ajustes financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0258/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do prazo de Vigência pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, como também, prorroga a execução pelo período de **03 (três) meses**, ao **Contrato nº 059/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 040/2019 - SEIN**, da Fiscal de Obra, Sra. **Rafaela Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2018**, de 30 de maio de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 25 de fevereiro de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

Cassiana Dias C. C. de Araújo

Construtora Evidência LTDA EPP
Contratada

CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA.
Cassiana Dias C. C. de Araújo
Diretora

Testemunhas:

Upardcant

1. CPF/MF:

726 115 064 39

Menthuany

2. CPF/MF:

08462915914





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.

CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 059/2018, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020, como também, fica prorrogado a execução do referido contrato pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de março de 2019 a 03 de junho de 2019; tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

PRAZO(S): Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 31 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020 e Execução de 03 (três) meses corridos, contados a partir de 04 de março de 2019 a 03 de junho de 2019

ASSINATURA: 25/02/2019.

Paulista/PE, 25 de fevereiro de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04 / 04 / 2019 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

